



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , de 2003. (Dep. Dr. Hélio)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Ricardo Berzoini, sobre pessoas jurídicas devedoras de contribuições previdenciárias (INSS).

Em relação as contribuições previdenciárias devidas pelas pessoas jurídicas referidas no **Aviso do Ministério da Previdência e Assistência Social n.º 305 D, de 18/08/2003 em resposta ao Requerimento de Informações n.º 414, de 2003**, indaga-se:

- a) as contribuições previdenciárias encontram-se inscritas em dívida ativa?
- b) esses débitos, excluídos os que estão sendo pagos mediante parcelamento deferido administrativamente, são objetos de cobrança por meio de execução fiscal?
- c) na eventualidade de não terem sido propostas as respectivas execuções fiscais, relativamente a quaisquer desses débitos, qual a motivação para não ter sido aforada a execução?
- d) quais dos referidos devedores praticaram, em tese, crime de apropriação indébita previdenciária ou de sonegação de contribuição previdenciária?
- e) a constatação da prática desses ilícitos penais foi, em todos os casos, comunicada ao Ministério Público Federal?
- f) algum dos devedores é concessionário ou permissionário de serviço público? Em caso positivo, quais?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Interessa-nos, como representante do Estado de São Paulo e, de modo direto, da região em que se encontra o município de Campinas, ter conhecimento da situação de inadimplência perante o INSS. As informações solicitadas tornam-se necessárias para subsidiar propostas de programas regionais ou nacional de estímulo ao pagamento das contribuições previdenciárias devidas, a fim de captar os recursos que já deveriam ter ingressado nos cofres do Sistema da Seguridade Social e que, como se sabe, são vitais para possibilitar o pleno atendimento das demandas crescentes por saúde, previdência e assistência.

É com base nessa motivação que o presente requerimento se justifica.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2003.

**DEP. DR. HÉLIO
PDT -SP**